



DUAS BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 722 DE 07 DE JUNHO 2.001

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **Rua Maria de Oliveira Guimarães**, a Rua localizada transversalmente à Rua Mário Martins dos Santos, no Loteamento Pedra da Mota em Duas Barras RJ.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação da rua, objeto da presente Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 07 de Junho de 2001


Jorge Henrique de Araújo Fernandes
Prefeito Municipal